



(Projeto de Lei Nº 25/2006)

**LEI Nº 1692/2006****de 03 de maio de 2006.**

Publicado/a no Jornal <u>Pêda de Nata</u>
Edição nº <u>    </u> , de <u>10/506</u>
página <u>5</u>
<u>Luciano</u> Funcionário/a

**Súmula:** *Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº 1.626, de 7 de junho de 2005, e aprova abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal nº 1.671, de 23 de dezembro de 2005, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43.*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam inclusas no Anexo II da Lei nº 1.626, de 7 de junho de 2005, “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, no Programa 0037 – JACAREZINHO URBANO I, a Ação nº 1.031 – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana, e, no Programa 0042 – JACAREZINHO URBANO II, a Ação nº 1.032 – Construir ponte sobre o Ribeirão Ourinhos, interligando a malha viária urbana entre o Bairro Vila Rondon e o Jardim Europa.

**Art. 2º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 985.741,02 (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	
PROGRAMA	0037	Jacarezinho Urbano I	
PROJETO	1031	Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana	
DOTAÇÃO		0810.1545100371.031	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: – M. Cidades – Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana – Fonte: 01738 – M. Cidades/Contrato nº 0172006-70/2004 – Exercício Corrente	28.882,62
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 01734 – M. Cidades – Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana – Exercício Corrente	187.743,08
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	9.935,77
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 01030 – Royalties e outras Compensações Financeiras – Exercício Corrente	37.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 01735 – M. Cidades – Implantação de Obras de Infra-estrutura Urbana – Exercício Corrente	187.743,64
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	46.935,91
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 01736 – M. Cidades – Ações de Infra-estrutura Urbana/ponte e pavimentação – Exercício Corrente	39.900,00

J



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000  
CNPJ: 76966860000146



ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	9.975,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0000 – M. Cidades/Contrato 0186961-43 – Exercício Corrente	292.500,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	73.125,00
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	26	Transporte	
SUBFUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário	
PROGRAMA	0042	Jacarezinho Urbano II	
PROJETO	1032	Construir ponte sobre o Ribeirão Ourinhos, interligando a malha viária urbana entre o Bairro Vila Rondon e o Jardim Europa	
DOTAÇÃO		0910.2678200421.032	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 01736 – M. Cidades – Ações de Infra-estrutura Urbana/ponte e pavimentação – Exercício Corrente	57.600,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	14.400,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>985.741,02</b>

**Art. 3º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, são indicados como recursos os dispostos no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – os provenientes de excesso de arrecadação por intermédio de Convênios com a União através do Ministério das Cidades, não previstos no Orçamento para o Exercício de 2006, no valor de R\$ 794.369,34 (setecentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos); e

II – os resultantes de anulação de dotação orçamentária, como segue:

<b>REDUÇÃO</b>			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	0810	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0810.1548200381.007	
ELEMENTO	4.6.90.61.00	Aquisição de Imóveis – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	154.371,68
ELEMENTO	4.6.90.61.00	Aquisição de Imóveis – Fonte: 01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras – Exercício Corrente	37.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>191.371,68</b>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 03 de maio de 2006.

  
**VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI**  
Prefeita Municipal